



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

LISTA DE PRESENÇA DA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA: 30/11/2022 – 18hs

Elcio Wszolek

ELCIO WSZOLEK

Presidente

Elcio Wszolek

AUSENCIA JUSTIFICADA

EDMUNDO VIER

Vice-Presidente

Julio Armando Canido Mendez

JULIO ARMANDO CANIDO MENDEZ

1º Secretário

Laurici José de Oliveira

LAURICI JOSÉ DE OLIVEIRA

2º Secretário

Gilberto Bello da Silva

GILBERTO BELLO DA SILVA

Vereador

Ismael César Padilha

ISMAEL CÉSAR PADILHA

Vereador

João Devarci Prestes

JOÃO DEVARCI PRESTES

Vereador

Jorge Ferreira de Almeida

JORGE FERREIRA DE ALMEIDA

Vereador

Marino Kutianski

MARINO KUTIANSKI

Vereador



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

201

ATA n.º 044/2022

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA TRINTA DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Ata da quarta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, realizada às dezoito horas do dia trinta de novembro do ano de 2022, novamente ausente na sessão e justificado por problemas de saúde o Vereador Edmundo Vier. Ao iniciar a Sessão o Presidente informou aos vereadores que a Ata da Sessão do dia 29 de novembro seria discutida e votada na próxima Sessão Ordinária, juntamente com a Ata desta Sessão. Considerando a convocação procedida ao final da Sessão Ordinária do dia vinte e nove de novembro para votação em segundo turno do Projeto de Lei de n.º 022/2022 do Executivo Municipal, e iniciou a **ORDEM DO DIA** da presente sessão solicitando ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Projeto de Lei n.º 022/2022. Após a leitura colocou o projeto em discussão não tendo recebido comentários, e na votação com os votos favoráveis de todos os presentes foi aprovado em segundo turno passando a constar como **Lei n.º 1036/2022** - "Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Inácio Martins". Após a votação o Presidente determinou que a lei aprovada fosse encaminhada ao Poder Executivo Municipal para sanção. Sendo a única matéria constante na presente Sessão Extraordinária agradeceu a presença dos nobres vereadores e nos termos do Decreto n.º 200/2022 do Executivo e da Portaria n.º 19/2022 do Legislativo Municipal que estabeleceram os horários de expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo deixou convocada a próxima sessão ordinária para o dia cinco ou dia seis de dezembro, também no horário regimental. Da sessão foi lavrada a presente Ata que após aprovada segue assinada pelos vereadores presentes.

Edmundo Vier
Eduardo Belbido
Eduardo Belbido
Eduardo Belbido
Eduardo Belbido
Eduardo Belbido